



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**Portaria nº 80 de 01 de Agosto de 2013.**

**"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio  
a servidora municipal."**

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2013 a 01 de fevereiro de 2014, a servidora **JOVANETE DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade nº 630.565-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 558.104.705-72, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **Malhador (SE)**, em 01 de Agosto de **2013**.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
*Prefeita*